Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3.950 | FLS. 08 | T

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.950

EMENTA: DENOMINA DE GETÚLIO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES, A ATUAL RUA 6 DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Getúlio de Albuquerque Guimarães, a atual Rua 6 do Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **05 de abril de 2004.**

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL :
VR em destaque
DE 15 / 04 / 04

Proj. Lei nº 072/03
Autor: Ver. Pedro Magalhães
vpns.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 595
DE 15 / 04 / 2004